



PROTOCOLO Nº	133-3/2014
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
GESTOR	ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE
ASSUNTO	LEI DE PLANO PLURIANUAL
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO

Trata-se da Lei de Plano Plurianual do município de Vila Bela da Santíssima Trindade encaminhada pelo Sr. Anderson Gláucio de Andrade, Prefeito Municipal, a qual foi devidamente analisada pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo.

Diante do exposto:

- 1) Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar ao Processo nº 17.289-8/2017;
- 2) Após, retorne à Gerência de Registro e Publicação.

Cuiabá, 29 de outubro de 2018.

(assinatura digital)¹

ANTÔNIO DA GRAÇA DA COSTA JÚNIOR

Assessor Jurídico

(Portaria nº 009/2018, DOC nº 1.288, de 26/01/2018)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.